

**LEI MUNICIPAL Nº 430, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.****"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IBIRACATU para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras Providências".**

O Povo do município de Ibiracatu, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Ibiracatu para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 26.538.043,00 (Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Quarenta e Três Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	24.056.520,00	24.056.520,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	300.274,00	
Contribuições	188.676,00	
Receita Patrimonial	27.147,00	
Transferências Correntes	26.741.190,00	
Outras Receitas Correntes	2.758,00	
Fundeb	-3.203.525,00	
RECEITA DE CAPITAL	2.481.523,00	2.481.523,00
Operações de Crédito	1.500.000,00	
Alienação de Bens	54.000,00	
Transferências de Capital	927.523,00	
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTARIAS	26.538.043,00	26.538.043,00

Em 07/12/2021
Tatiele Costa Silva
CPF: 110.454.636-12
Secretária Municipal de
Administração Ibiracatu-MG



Art. 3º – A Despesa do Município de Ibiracatu, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
01 - Legislativa	1.396.000,00	
04 - Administração	2.290.794,00	
08 - Assistência Social	778.674,00	
10 - Saúde	7.116.351,00	
12 - Educação	6.366.881,00	
13 - Cultura	225.232,00	
15 - Urbanização	2.956.967,00	
16 - Habitação	1.000,00	
17 - Saneamento	697.741,00	
18 - Gestão Ambiental	20.175,00	
20 - Agricultura	266.954,00	
26 - Transportes	3.174.774,00	
27 - Desporto e Lazer	123.500,00	
28 - Encargos Especiais	623.000,00	
99 - Reserva de Contingência	500.000,00	
TOTAL	26.538.043,00	26.538.043,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
EXECUTIVO		25.142.043,00
01 - Gabinete do Prefeito		
01.01 - Gabinete do Prefeito	541.134,00	
02 - Departamento Municipal de Transporte		
02.01 - Departamento Municipal de Transporte Urbano	93.537,00	
03 - Departamento Municipal de Assistência Social		
03.01 - Coordenação Municipal de Assistência Social	309.421,00	
03.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	341.945,00	
03.03 - Fundo da Criança e do Adolescente	127.308,00	
04 - Departamento Municipal de Administração		
04.01 - Departamento Municipal de Administração	1.136.341,00	

Em 01/12/2018
Rafaelle Costa Silva
CPF: 110.454.636-12
Secretaria Municipal de
Administração Ibiracatu - MG



05 - Departamento Municipal de Finanças		
05.01 - Departamento Municipal de Finanças	1.588.751,00	
06 - Departamento Municipal de Educação		
06.01 - Departamento Municipal de Educação	6.366.881,00	
07 - Departamento Municipal de Saúde		
07.01 - Fundo Municipal de Saúde	7.116.351,00	
08 - Depto Mun. de Obras Públicas e Urbanas		
08.01 - Depto Municipal de Obras Públicas e Urbanas	6.757.643,00	
09 - Depto Mun. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
09.01 - Depto. Munic. Desenv. Agrário e Meio Ambiente	284.129,00	
10 - Departamento Municipal de Comunicação		
10.01 - Departamento Municipal de Comunicação	67.870,00	
11 - Depto Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
11.01 - Depto. Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	348.732,00	
12 - Departamento Municipal de Planejamento		
12.01 - Departamento Municipal de Planejamento	62.000,00	
LEGISLATIVO		1.396.000,00
13 - Câmara Municipal de Ibiracatu		
13.01 - Câmara Municipal de Ibiracatu	1.396.000,00	
TOTAL	26.538.043,00	26.538.043,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		21.147.173,00
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.080.400,00	
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	126.000,00	
1.3 - Outras Despesas Correntes	7.940.773,00	
DESPESAS DE CAPITAL		4.890.870,00
2.1 - Investimentos	4.387.555,00	
2.3 - Amortização da Dívida	503.315,00	
		500.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	500.000,00	
TOTAL	26.538.043,00	26.538.043,00

PUBLICADOEm 04/12/2021
Tatielle Costa Silva
CPF: 110.454.636-12
Secretaria Municipal de
Administração Ibiracatu-MG



Art. 4º – Fica o Executivo Municipal autorizado, observados os termos do parágrafo oitavo da Constituição Federal a:

- a) Realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária até o limite das despesas de capital, obedecidos aos critérios da legislação vigente;
- b) Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita Orçamentária, observados os termos do artigo n.º 43, parágrafo primeiro, da lei 4.320/64;
- c) Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento como recursos à abertura de Créditos Adicionais;
- d) Usar o excesso de arrecadação nos termos dos artigos números 42 e 43, especialmente o parágrafo terceiro da Lei 4320/64, promovendo por decretos devidamente fundamentados suplementações necessárias às dotações do presente orçamento, até o percentual previsto na letra "b" deste artigo;
- e) Usar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- f) Alterar ou acrescentar fontes de recursos nas categorias de programação orçamentárias vigentes, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente, nas categoriais de programação constantes da Lei Orçamentária Anual, será utilizado como fonte para a movimentação de alteração ou acréscimo de fontes na execução orçamentária, a redução em igual valor outras fontes, sendo que essa alteração não onera o percentual de suplementação da letra "b";
- g) A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4.320/64;
- h) Realizar todos os investimentos, inversões financeiras e transferências comportadas pelas despesas de capital, constantes do presente orçamento programa e suas respectivas suplementações.

Tatiele Costa S.
CPF: 110.454.636-17
Secretaria Municipal de
Administração Ibiracatu - MG.



Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Ibiracatu - MG, 07 de dezembro de 2021.

ARLIS SOARES COUTINHO

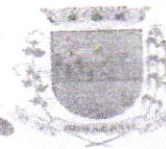
PREFEITO MUNICIPAL

Arlis Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeitura Municipal de Ibiracatu-MG

PUBLICADO

Em 07 / 12 / 2021

Tatielle Costa Silva
CPF: 110.454.630-12
Secretaria Municipal
Administração Ibiracatu-MG



PROJETO DE LEI Nº 27 /2021.

Câmara Municipal de Ibiracatu

**APROVADA
REUNIÃO**

07 de DEZEMBRO de 2021

JOSÉ VALDIR M.

Secretário

Presidente

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IBIRACATU para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras Providências".

O Povo do município de Ibiracatu, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Ibiracatu para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 26.538.043,00 (Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Quarenta e Três Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

RECEITA	RS	RS
RECEITAS CORRENTES	24.056.520,00	24.056.520,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	300.274,00	
Contribuições	188.676,00	
Receita Patrimonial	27.147,00	
Transferências Correntes	26.741.190,00	
Outras Receitas Correntes	2.758,00	
Fundeb	-3.203.525,00	
RECEITA DE CAPITAL	2.481.523,00	2.481.523,00
Operações de Crédito	1.500.000,00	
Alienação de Bens	54.000,00	
Transferências de Capital	927.523,00	
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTARIAS	26.538.043,00	26.538.043,00

Rua do Comércio, nº 341, Centro, Ibiracatu - MG.

Telefone : (38) 9 9869-7305
prefeitura@ibiracatu.mg.gov.br

Lei nº 430, de 07/12/21.